MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- <u>DELIBERAÇÕES DA MESA</u>
- 2- <u>ATAS</u>

Cargo

- 2.1- 211ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 2.2- Reunião Ordinária de Debates
- 2.3- <u>48ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia</u>
- 2.4- 40ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia
- 2.5- <u>Reuniões de Comissões</u>
- 3- ORDEM DO DIA
 - 3.1- <u>Comissão</u>
- 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 4.1- <u>Comissões</u>
- 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.354

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.170, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrao
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Cala de Deuriãos de Mosa de Assembláia C	7 40 50-

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.355

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n $^\circ$ 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6 $^\circ$ da Resolução n $^\circ$ 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n $^\circ$ 867, de 13/5/93,

delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Durval Ângelo, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.307, de 27/3/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.356

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n $^\circ$ 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6 $^\circ$ da Resolução n $^\circ$ 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n $^\circ$ 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Kemil Kumaira, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.117, de 2/2/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Cala do Douniãos da Mosa da Assembláia	27 do no

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.357

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Geraldo Nascimento, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.324, de 27/6/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10

Motorista			AL-10
Atendente	de	Gabinete	AL-05
Atendente	de	Gabinete	AL-05
Atendente	de	Gabinete	AL-05
Atendente	de	Gabinete	AL-05
Atendente	de	Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.358

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n $^{\circ}$ 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6 $^{\circ}$ da Resolução n $^{\circ}$ 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n $^{\circ}$ 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wilson Trópia, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.341, de 29/8/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
	07 -1

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.359

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6° da Resolução n° 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Elbe Brandão, a vigorar a partir de $1^{\circ}/12/96$, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa n° 1.314, de 24/4/96, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Cala de Douniãos da Mosa da Assambláia	27 20 20

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise.

ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1996, INTERROMPIDA PARA ENTREGA DAS MEDALHAS DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Interrupção dos trabalhos ordinários - Composição da Mesa - Destinação da reunião -

Auxiliar de Gabinete AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10

Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Entrega de Medalhas - Palavras do Deputado Luiz Eduardo Magalhães - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO**.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, neste momento, interrompe os trabalhos ordinários para a solenidade de entrega das Medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Esta Presidência tem a honra de convidar para tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara dos Deputados e orador oficial desta solenidade; Dr. Arézio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado, representando nesta oportunidade o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Senador Francelino Pereira; Senadora Regina Assunção; Dr. Pio Canedo, ex-Governador do Estado; e os membros do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, Deputados Romeu Queiroz, Secretário do Conselho; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente da Casa; Sebastião Navarro Vieira, 2°-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3°-Vice-Presidente; Maria José Haueisen, 2ª-

Secretária; Ibrahim Jacob, 3°-Secretário; Ermano Batista, 4°-Secretário; Antônio Júlio, 5°-Secretário; Kemil Kumaira, ex-Presidente desta Casa em exercício de mandato; Péricles Ferreira, Líder da Maioria, e Gil Pereira, Líder da Minoria.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à solenidade de entrega da Medalha do Mérito Legislativo.

Execução do Hino Nacional

- O Sr. Presidente Convido os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional, pela Banda da Polícia Militar de Minas Gerais.
 - Ouve-se o Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Auxiliar de Gabinete AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10

O momento que se segue a um processo eleitoral, como o que se encerrou no último dia 15, é sempre propício a reflexões sobre o sistema político. Tomemos como ponto de partida uma assertiva que diz respeito ao ato soberano do povo de escolher seus representantes por meio das urnas. Costuma-se dizer entre analistas e cientistas políticos: "O eleitor só é cidadão na hora do voto".

Cabe-nos meditar sobre até que ponto se encerra aí uma inquietante verdade. Até que ponto nosso modelo de democracia ainda não passa de uma carta de intenção que não se concretiza nas relações da sociedade com seus representantes, nas diversas esferas de poder.

Se, no campo formal, a democracia representativa atende aos pressupostos de legislar, governar e fazer cumprir as leis de acordo com a vontade do povo, já que é este quem escolhe, direta ou indiretamente, os executores das funções públicas, no campo prático os resultados não são plenamente satisfatórios.

Pesquisas, opiniões recolhidas pelos veículos de comunicação e manifestações coletivas convergem para sinalizar que a população não se sente inteiramente integrada ao processo de tomada de decisões, vendo com certa distância e, às vezes, até com certa desconfiança a atuação dos poderes constituídos.

Esse descompasso, naturalmente, é motivo de grande preocupação para quem se dedica à causa pública. E não é por outra razão que esta Casa, nos últimos anos, vem dando atenção especial a suas relações com a sociedade, no sentido de tentar apreender de forma mais concreta as demandas populares e contribuir para que sejam atendidas.

Entre as iniciativas tomadas com esse objetivo, a Assembléia Legislativa, em primeiro lugar, tratou de estruturar-se internamente. Dentro de sua nova filosofia de gestão administrativa, investiu nos seguintes programas:

- reorganização de sua Secretaria, com apoio de consultorias externas, visando adequar os serviços e o papel institucional da Casa à racionalização dos recursos públicos e às exigências da população;
- desenvolvimento de uma política de recursos humanos voltada para a qualificação permanente do quadro de funcionários, por meio de cursos de formação e de atualização fornecidos pela Escola do Legislativo;
- implantação de um amplo e moderno sistema de informática, capaz de responder, com agilidade, à demanda interna e externa de serviços.

Paralelamente a essa reforma estrutural, a Assembléia passou a criar canais de comunicação com a sociedade civil, ancorada no princípio de que a parceria é o melhor caminho para se concretizarem projetos que visem ao bem comum. Assim, através do programa Assembléia "On Line" e da participação na Internet, coloca à disposição de qualquer instituição pública ou privada, e mesmo de qualquer cidadão, informações referentes a suas funções, sua composição e seu dia-a-dia.

Os ciclos de debates, os fóruns técnicos e os seminários trazem para dentro da Assembléia a discussão de temas relevantes para a sociedade, com a participação ativa de representantes de órgãos públicos e de entidades civis, resultando em subsídios valiosos para a ação legislativa.

Dessa forma, já resultaram desses eventos e da posterior sistematização e aperfeiçoamento das propostas neles apresentadas nada menos que sete leis estaduais, que vieram estabelecer diretrizes e metas para os setores de agricultura, saneamento básico, cultura recursos hídricos e inspeção de produtos de origem animal.

Atenta aos temas que se fazem mais presentes na conjuntura do Estado e do País, a Assembléia já promoveu, este ano, ciclos de debates, fóruns e seminários sobre reforma administrativa, legislação eleitoral, orçamento e políticas públicas, agribusiness, reforma agrária... Permitam-me, sobre a reforma agrária, ressaltar que, com mais de uma centena de entidades, representando todos os segmentos envolvidos na reforma agrária, neste Plenário, com cerca de 500 participantes, tivemos 287 propostas, sendo que 187 delas foram aprovadas, por unanimidade, por uma assembléia

Auxiliar de Gabinete AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10

composta por mais de 100 entidades. Continuando: recursos hídricos, organização e funcionamento dos novos municípios e sistema federal de ensino superior.

Por meio das audiências públicas regionais, o parlamento vai até as comunidades, em todas as áreas do Estado, ouvir, de viva voz, o que elas reivindicam para promover o seu desenvolvimento. Tais encontros geram propostas concretas para ações legislativas e projetos governamentais. Proposições indicadas pelos participantes como prioritárias recebem tratamento especial do poder público, sendo encaminhadas para incorporação ao orçamento estadual. As reuniões regionais se revestem de outra característica marcante: a de estimularem o exercício da cidadania, através do levantamento, da discussão e votação das questões de interesse da comunidade, com a mobilização dos cidadãos, de órgãos públicos e de entidades como sindicatos, associações e partidos políticos.

O aprimoramento do Poder Legislativo, visando ao pleno cumprimento de suas funções, passa, também, por ações de intercâmbio institucional, voltadas para o estabelecimento de parâmetros de atuação ajustados à conjuntura brasileira. Atrofiadas, durante longos anos, suas atribuições, os parlamentos recuperaram parte substancial de suas prerrogativas a partir da Constituição Federal de 1988 e de seus desdobramentos, nas Cartas Estaduais, mas, ainda, se ressentem das limitações que lhes são impostas.

Buscando resgatar mais solidamente seu espaço e definir de maneira mais clara seu papel político no âmbito nacional, a Assembléia de Minas vem participando, nos últimos dois anos, de um processo de articulação dos Legislativos Estaduais, que, em seu conjunto, se vêem afetados pelos mesmos entraves. Esse movimento começou a ganhar forma em março do ano passado, com a criação do Colegiado de Presidentes de Assembléias Legislativas, e evoluiu, até maio deste ano, para a instituição da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE -, que temos a honra de presidir. A entidade adquiriu ampla representatividade ao congregar as 27 Assembléias Legislativas e os 1.054 Deputados Estaduais que as compõem. Ressalta-se, entre seus objetivos, o fortalecimento dos parlamentos, tanto no aspecto da modernização administrativa e funcional quanto no da autonomia, em relação aos demais Poderes, com vistas a uma participação mais ativa na discussão dos grandes problemas nacionais. Nessa perspectiva, temas como o fortalecimento do federalismo, a fiscalização das ações governamentais e maior presença dos parlamentos na reforma política e institucional do País estarão em debate na I Conferência Anual dos Legislativos Estaduais, a se realizar na Capital Federal, no próximo ano, que contará com a presença de S. Exa. o Presidente da República.

Meus senhores, minhas senhoras, ao enfatizarmos, nesta solenidade, o papel do Poder Legislativo e a necessidade de ele ocupar seu verdadeiro espaço no âmbito dos Poderes governamentais e das relações com a sociedade, queremos reafirmar nossa crença no modelo democrático, inspirador das transformações que se processam neste Estado e neste país.

A Medalha do Mérito Legislativo, criada pela Resolução n° 2.778, de 27/4/82, destina-se a galardoar pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que, pelos serviços ou mérito excepcional, tenham-se tornado merecedoras do especial reconhecimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A outorga da Comenda insere-se nos propósitos desta Casa de estreitar seus vínculos com cidadãos que, em seus diferentes campos de atuação, revelam-se imbuídos dos mesmos valores democráticos.

Personagens ilustres da vida nacional, membros dos três Poderes em nosso Estado,

autoridades municipais, representantes de instituições civis, profissionais respeitados em suas áreas de trabalho, servidores dedicados e competentes desta instituição, jornalistas e imprensa, os agraciados são parceiros importantes da Assembléia em seu projeto de aprimorar-se como órgão de representação popular.

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

A todos os senhores, manifestamos nossa homenagem e nosso reconhecimento. Ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães, digno Presidente da Câmara dos Deputados, que tanto tem-se destacado na condução de questões nacionais fundamentais e prestado relevantes serviços ao País. Homem que tem trajetória brilhante, tanto na vida pessoal como na vida pública, nosso País espera muito de V. Exa., Deputado Luiz Eduardo. Contamos que sua trajetória há de levá-lo a cargos que o possibilitem devotar, ainda mais, a sua capacidade pessoal ao nosso País e ao nosso povo.

Gostaria de, destacando a pessoa de V. Exa., destacar a presença da ilustre Mesa, composta nesta solenidade, e de fazer o mesmo agradecimento a todos que nos dão a honra de sua presença.

Temos a certeza de que, todos juntos, encontraremos os melhores caminhos para a construção da sociedade com que sonhamos. É o que tínhamos a dizer.

Entrega de Medalhas

- O locutor (Sr. José Soares Júnior) (- Lê:) "Senhoras e senhores, criada por resolução em abril de 1982, a Ordem do Mérito Legislativo é conferida aos cidadãos cujo trabalho esteja voltado para o desenvolvimento do País e a melhoria das condições de vida de nossa população. As medalhas da Ordem são concedidas mediante proposta de seu conselho, sediado no Palácio da Inconfidência, e composto pelos membros da Mesa da Assembléia de Minas, pelas Lideranças da Maioria e da Minoria e pelos ex-Presidentes desta Assembléia, no efetivo exercício de mandato de Deputado Estadual.
- O ingresso nesta Ordem e as promoções por ela homologadas representam o reconhecimento do Poder Legislativo às pessoas e às instituições comprometidas com iniciativas voltadas para o bem-estar da coletividade.
- Antecedendo a entrega das medalhas, como símbolo e expressão do sentimento de respeito com que esta Casa acolhe todos os agraciados da Ordem, ouviremos, neste instante, o toque de clarins.
- O locutor O compromisso com o aperfeiçoamento das instituições democráticas e com os ideais de justiça sociais assinalam a contribuição à sociedade brasileira das personalidades agraciadas este ano com a Ordem do Grau Grande Mérito. Convidamos a comparecer ao local da condecoração o Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Eduardo Magalhães e a Exma. Sra. Regina Maria D'Assunção.
- O Presidente desta Casa e do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, Deputado Agostinho Patrús, procederá à entrega das condecorações do Grau Grande Mérito.
- Procede-se à entrega das medalhas.
- O locutor O Grau Mérito Especial reúne, este ano, personalidades que, em vários campos da atividade humana, contribuíram para o desenvolvimento regional e nacional no âmbito político, no processo educacional e cultural, na vida militar, no Poder Judiciário, na área governamental e no exercício da iniciativa privada. Convidamos a se aproximarem os agraciados com o Mérito Especial da Ordem: Deputado Federal Antônio do Valle Ramos - promoção; Deputado Federal Aracely de Paula - promoção; Deputado Federal Carlos Carmo Andrade Melles; Deputado Federal Fernando Alberto Diniz promoção; Deputado Federal Francisco Sales Dias Horta; Deputado Federal Jaime Martins Filho; Deputado Federal Jair Siqueira; Deputado Federal Nárcio Rodrigues da Silveira - promoção; Deputado Federal Paulo Heslander Couto - promoção; Deputado Federal Philemon Rodrigues da Silva; Deputado Federal Romel Anízio Jorge - promoção; Deputado Federal Silas Brasileiro - promoção; Deputado Estadual Alberto Pinto Coelho Júnior promoção; Deputado Estadual Alencar da Silveira Júnior; Deputado Estadual Almir Cristóvão Cardoso; Deputado Estadual Antônio Eustáquio Andrade Ferreira; Deputado Estadual Arnaldo Francisco Penna; Deputado Estadual Carlos Moura Murta - promoção; Deputado Estadual Durval Ângelo Andrade; Deputado Estadual João Batista de Oliveira; Deputado Estadual José Maria André de Barros; Deputado Estadual Leonídio Henrique

Corrêa Bouças; Deputado Estadual Luiz Antônio Zanto Campos Borges; Desembargador Gudesteu Biber Sampaio; Desembargador Bady Raimundo Curi; Desembargador Hugo

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Bengtsson Júnior; Juiz Reynaldo Ximenes Carneiro; Dr. Agílio Monteiro Filho; Reitor Aluísio Pimenta - promoção; Secretária de Estado Berenice Regnier Menegale - promoção; Secretário de Estado Eduardo Luiz de Barros Barbosa; Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto; Dra. Maria Luíza Vianna Pessoa de Mendonça; Dr. José Luiz Portella Pereira; Cel. PM Antônio Carlos dos Santos - promoção; Dr. Homero Ferreira Diniz; Eng. Jáder Pinto de Campos Figueiredo; Dr. Agop Kayayan; Dr. Augusto Zenun.

Para a condecoração, solicitamos a presença dos Deputados Agostinho Patrús, Presidente do Conselho da Ordem; Romeu Queiroz, Secretário do Conselho da Ordem; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente, e Sebastião Navarro Vieira, 2°-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa.

- Faz-se a condecoração.
- O locutor Senhores agraciados, por gentileza, queiram retornar aos seus lugares.
- O Conselho da Ordem distinguiu, com o Mérito Legislativo, pessoas que, na vida pública ou no setor privado, deram significativa contribuição para a coletividade, em seu esforço de transcender os desequilíbrios econômicos e sociais do País.

Convidamos os agraciados com o Grau Mérito a comparecerem ao local da condecoração: Prefeita Maria do Carmo Lara Perpétuo; Prefeito Sileno Dias Lopes Silva; Prefeito Mário Reis Filgueira; Prefeito José Octaviano Ribeiro; Prefeito Carlos Orlando Nevenschwander Penha; Prefeito João Gonçalves Dias; Prefeito José Fernandes Braga; Prefeito Vítor Vieira dos Santos; Prefeito Múcio José Reis Junior; Prefeito Antônio César Siqueira; Prefeito Diniz Antônio de Oliveira; Prefeito Jadir Silva Vidal; Prefeito Hélio Francelino Pinto; Prefeito Agostinho Corsinho de Oliveira; Dr. Adílson Savi; Sr. Agostinho Caiado Fraga; empresário François Moyen; Coronel PM Lúcio Emílio do Espírito Santo; Coronel PM José Guilherme do Couto; Coronel PM Genedempsey Bicalho Cruz; Coronel PM Hamílton Brunelli de Carvalho; Coronel PM Antônio Luiz de Andrade; Coronel PM Adelmir Romualdo de Oliveira; jornalista José das Dores Vital - promoção; jornalista Maurício Campos Wanderley Reis - promoção; jornalista William Souza Santos - promoção; jornalista Carlos Chagas; Dr. Fábio Araújo Reis; Dr. Sérgio Augusto de Almeida Braga; empresária Maria Ângela Gonçalves Queiroz; empresário Leonardo Emerich dos Mares Guia; empresário Renato Penido de Azeredo; Dr. André Estêvão Ubaldino Pereira; empresário Antônio Lima Reis; Dr. Adalberto Panzan ("post mortem"); para receber esta condecoração, convidamos a Sra. Elza Lúcia Vannucci Panzan. Convidamos para receber a condecoração: Dra. Maria Amélia Soares da Cunha; empresário Márcio Martins Alves; empresário José da Paz Pinto. Os Deputados Paulo Pettersen, 3°-Vice-Queiroz, Secretário do Conselho; Maria José Haueisen, 2ª-Presidente; Romeu Secretária, e Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, farão a outorga das condecorações no Grau Mérito.

- Procede-se à entrega das medalhas.
- O locutor Solicitamos aos senhores agraciados a fineza de retomarem os seus lugares. (- Pausa.)

Convidamos, também, a comparecerem ao local de condecoração os seguintes agraciados com o Grau Mérito da Ordem: empresário Paulo César Cunha; Dr. Robson Napier Borchio; Dr. Manoel Moreira Barbosa; Dr. Fernando Araújo; empresária Elizabeth Pimenta; Dr. Bruno Lombardi; Pastor Ciro Otávio Borja Pinto; Dr. Osmar do Carmo; Engº. Tárcio Primo Belém Barbosa; Dr. Celso Batista Dias; jornalista Eudóxio dos Santos; arquiteta Marieta Campos Alves Vitorino; Dr. Arnaldo de Almeida Garrocho; jornalista Klaus José Tavares; empresário Yan Pak Magh; empresário Jin Lug Tang; empresário Alberto Salin Abdo; Sr. José Modesto Pessoa de Ávila; empresário Naim Habib Nasser; Sra. Maria das Graças de Oliveira Gracinha Barbosa; empresário Américo Martins Filho; empresária Júnia Rabello; Dr. José Pereira Cardoso; Dr. Paulo Roberto Mansoldo Alves; Dr. Paulo Roberto Barbosa Diniz; Sr. Ramiro Lage Madureira; Sra. Maria Iris Teixeira de Freitas; Sr. Siman José; empresário Renato Trindade Teixeira; Sra. Mary France Lopes Mayrink; Dr. Joaquim Ferreira da Cruz; Dr. Geraldo Flávio da Silva; Sr. Eduardo

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Servicos	de	Gabinete	AL-10

Barrel; Sr. Carlos Tadeu Chaves; Dr. Onésimo Ferreira Condé; Empresário Pedro Teodolino da Silva.

Farão a outorga da condecoração os Deputados Ermano Batista, 4°-Secretário; Antônio Júlio, 5°-Secretário; Kemil Kumaira, ex-Presidente desta Casa; e Péricles Ferreira, Líder da Maioria na Assembléia Legislativa.

O locutor - Senhores agraciados, por gentileza, queiram retornar a seus lugares.

Ainda distinguidos pela Ordem do Mérito Legislativo, no Grau Mérito, convidamos a comparecer ao local de condecoração os seguintes agraciados: Vice-Prefeito Antônio Eduardo Martins; Dr. Helvécio Garcia Miranda; Jornal "A Semana", aqui representado pelo Sr. Aécio Amariz de Souza; Rádio Pirapora, aqui representada pelo Sr. Gecelito Freitas de Oliveira; Jornal "Corrente", aqui representado pelo Sr. José Carlos Costa; Dr. José Pereira Campos Filho; Sr. Eli Pinto de Faria; empresário Francisco Xavier Pereira; empresário José Pedro da Silva Filho; Dr. Ricardo Patrús Ananias de Sousa; empresário Marcos Vinícius Resende Alves; empresário Roberto José de Oliveira Silva; Vereador Leônidas Gregório de Almeida; Dr. Oswaldo Fernandes Pereira; Dr. Juversino Guerra Filho; empresário Sidônio Cardoso Naves; empresário Arnaldo de Siqueira; empresário Antônio de Pádua Noé; Sra. Rufina Maria de Jesus; Padre Márcio de Carvalho; Padre Cleomildes Pereira dos Santos; Padre Giovanni Sacco; Padre Joel Ferreira da Silva; Padre Samir Gazel; empresário Maurício Singulani; Dr. Elias Camilo Sobrinho; Pastor Evaldo Carlos dos Santos; Sr. Aureolano Miranda; Associação dos Garçons e Profissionais Similares do Estado de Minas Gerais, aqui representada pelo Sr. Nilson José de Sousa; Dr. José Lopes Pereira; Conservatório Estadual de Música Lourenzo Fernandes, aqui representado pela Sra. Marina Sarmento Veloso; Dr. Ocacyr de Siqueira; Dr. Nilson Souto Cardoso; Dr. Walter Francisco de Ávila; empresário Antônio Lima Reis; empresário Antônio Marciano Lopes Filho.

Convidamos os Deputados Gil Pereira, Líder da Minoria; Romeu Queiroz; Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira para procederem à outorga da condecoração.

- Procede-se à outorga da condecoração.
- Olocutor Solicitamos aos senhores agraciados a fineza de retornarem a seus lugares.

Passam a fazer parte da Ordem do Mérito Legislativo, no Grau Insígnia, cidadãos que, exercendo diferentes atividades na vida social, credenciaram-se ao reconhecimento de seu trabalho por uma sociedade renovada. Convidamos a comparecer ao local de condecoração os seguintes agraciados: jornalista Márcio Metzker da Silva; Vereador Paulo Castelani de Oliveira; Vice-Prefeito Clério Knupp; Dr. Vilmar Martins Borges; Engº Manoel Duarte Xavier; Sra. Maria Cristina de Assis Fonseca; Dr. Herculano Lamounier Fernandes; Dra. Patrícia Gomes Barbosa; Dra. Sueli Barbosa de Abreu; Dr. Marco Antônio Santos Leite; Dr. Sérgio José Barcelos; Sr. Valdeir de Andrade Pereira; Dra. Maria do Carmo Prates; Capitão PM Márcio Ronaldo de Assis; Dr. Carlos Érrico Neto; Vereador Antônio Carlos Pereira; Sra. Noeme de Castro Duarte; Vereador José Castro de Araújo ("post mortem"), aqui representado pela Sra. Maria Helena Braga; Sr. Wilson Silveira de Jesus; Sr. Floriano Geraldo Sampaio.

Para proceder à condecoração, solicitamos a presença dos Deputados Wanderley Ávila e Maria José Haueisen.

- Procede-se à condecoração.
- O locutor Solicitamos aos agraciados a gentileza de retornarem aos seus lugares.

 Palavras do Deputado Luiz Eduardo Magalhães
- O Sr. Presidente Neste momento, esta Presidência passa a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, Presidente da Câmara dos Deputados, orador oficial desta solenidade, que falará em nome dos agraciados.
- O Sr. Luiz Eduardo Magalhães Exmos. Srs. Deputado Agostinho Patrús, Presidente desta Assembléia Legislativa; Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais, Arezio Dâmaso, representando o Governador Eduardo Azeredo; Desembargador Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; meu prezado amigo

Senador e ex-Governador de Minas Gerais, Francelino Pereira; Sra. Senadora Regina Assunção; Sr. Pio Canedo, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Srs. membros da Mesa; Srs. Deputados que compõem o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo de Minas Gerais; Srs. ex-Presidentes desta Assembléia; meus colegas e amigos Deputados Federais, Srs. Deputados Estaduais, Sras. Deputadas, autoridades civis, meus senhores, minhas senhoras.

Além de uma grande honra, é também a emoção que me traz a este encontro, porque entendo que a admissão à Ordem do Mérito Legislativo de Minas Gerais representa, em certa medida, o reconhecimento do povo mineiro ao trabalho que tenho realizado como Deputado. Reconhecimento tanto mais significativo, ademais, por se tratar da gente de Minas Gerais, acostumada a acompanhar com extraordinário interesse os assuntos da vida pública e os cuidados do bem comum, dotada de uma habilidade política que já se tornou proverbial - o que somente magnifica o sentido desta homenagem.

Com efeito, se coube à minha Bahia abrigar o berço histórico da nação brasileira, é aqui, no solo mineiro, entre essas montanhas de beleza inconfundível, que se deitam mais profundas as raízes da nossa tradição política e da nossa vocação democrática.

Eram mineiros - por nascimento ou por adoção - os heróis de Vila Rica; mineiro, também, o patriarca da Independência; mineiros foram muitos de nossos mais ilustres Presidentes da República - entre os quais destacaria especialmente Juscelino Kubitschek e Tancredo Neves, como insígnias de dois momentos singulares deste século, no Brasil. Mineiros estiveram sempre presentes, entre os protagonistas de nossa vida pública, tanto passada, quanto atual e, certamente, também, na futura.

De tudo que se falar ou se escrever sobre a Inconfidência Mineira torna-se difícil separar o que é história e o que é mito. Uma das grandes lições que ela nos deixou, porém, foi sobre o valor e a fecundidade das idéias. Embalaram-na as mesmas idéias que alimentaram a Revolução Francesa, marco indiscutível na história da humanidade. O iluminismo, que floresceu na Europa, semeou, no coração da Capitania das Minas Gerais, a conjuração liderada por Tiradentes, em cujo programa não se enumeravam apenas objetivos de cunho político, mas a cristalização de um sentimento de patriotismo, de cidadania, a edificação da verdadeira igualdade entre os homens, o império da justiça social, sonhos, enfim, que ainda hoje compõem o ideário político brasileiro.

Para que consolidemos, entretanto, neste País de tantas contradições, uma liberdade verdadeira, duradoura e consistente, é imprescindível a reforma completa de nossas estruturas socioeconômicas. As desigualdades que nos têm marcado a história são uma crescente ameaça a nos interpelar a consciência de cidadãos, e sua admoestação se dirige principalmente aos homens públicos, sobre cujos ombros se descarregam as responsabilidades pelo futuro do Brasil.

Foi por acreditar na necessidade imperativa de mudanças, que me convenci a assumir a Presidência da Câmara dos Deputados.

Nesses dois anos, quebraram-se muitos dos tabus e dos preconceitos erigidos nas décadas de 50 e 60, e que, sacralizados por um nacionalismo retrógrado e pouco produtivo, teimavam em nos entravar o crescimento econômico, em nos tolher o desenvolvimento, em condenar-nos à pobreza e ao atraso tecnológico.

Expurgarmos o debate econômico da carga ideológica com que se havia impregnado, arejando o texto constitucional e desobstruindo a estrada do futuro brasileiro.

A ruptura de monopólios obsoletos, cristalizados num Estado mastodôntico e viciado, que emperrava o funcionamento das estruturas produtivas do País, sufocando-as sob uma crosta de atraso corporativo e lentidão administrativa, foi uma tarefa cuja dimensão histórica ainda não nos é possível aquilatar com exatidão. Os resultados já apresentados, no entanto, tão logo trilhados esses passos iniciais, trazem a certeza e a segurança de que temos acertado, nós brasileiros, ao fixar o novo rumo de nosso desenvolvimento.

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

É hora de nos lançarmos a uma nova etapa desse processo de modernização nacional, que não se deve prender apenas aos cuidados econômicos, mas se estender também aos campos político e social.

Quero acreditar que já iniciamos esse processo. A coragem e a transparência que marcaram os trabalhos da CPI do Orçamento e a presteza e a responsabilidade com que se promulgaram as emendas constitucionais de 1995 revelaram a disposição congressual de reescrever a história do Brasil em cores mais auspiciosas.

Temas maiúsculos, entretanto, têm sido matéria-prima abundante, a nos compor a pauta de trabalho, e o aparelhamento da Câmara para enfrentá-los tem sido, com efeito, nossa preocupação constante.

Foram, assim, implementadas alterações regimentais, objetivando aperfeiçoar a ordem e a eficácia dos trabalhos, medidas que abrangeram vasta gama de aspectos do seu funcionamento, desde o trâmite legislativo até a organização administrativa, seja com respeito à sistematização dos trabalhos, seja no seu relacionamento com os outros poderes e com seus próprios órgãos auxiliares.

Entre as alterações de maior repercussão, podemos enumerar a supressão das reuniões do antigo Colégio de Líderes, em que se alijava a maioria dos membros do parlamento da participação efetiva nas decisões da Casa.

Buscamos antes a prevalência da vontade dessa maioria do que o consenso de gabinetes e em resposta obtivemos o imediato incremento na eficácia das deliberações em Plenário.

Reiteradamente acusada pelo absenteísmo que caracterizava a maioria de seus membros, a Câmara ostenta hoje um índice de comparecimento de quase 90%, em suas deliberações, tanto em Plenário, quanto nos outros órgãos da Casa nos quais elas acontecem.

Dificultada, assim, a obstrução política ilegítima dos trabalhos, extinta a chamada "ditadura dos ausentes", cuja atuação logrou inviabilizar o processo de revisão constitucional, na legislatura anterior, obtivemos a aprovação das propostas de emenda constitucional tão longamente esperadas pela sociedade.

Nossa responsabilidade abrange agora o processo de erradicar as iniquidades que nos têm caracterizado, e as discussões se farão sobre temas como a reforma política - cuja importância tornou-se hoje unanimidade, mesmo entre as oposições -, a continuidade das alterações estruturais da Previdência Social, o reordenamento da administração pública ou a regulamentação infraconstitucional das emendas já aprovadas.

Nossa meta é reorganizar esse sistema constitucional que leva o Estado à bancarrota, que desestimula o investimento, que tolhe a liberdade econômica, que pereniza os privilégios de uns e as discriminações contra a maioria.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros da Ordem do Mérito Legislativo de Minas Gerais, Sras. e Srs. Deputados, reafirmo o sentimento que neste instante me domina, misto de orgulho e gratidão.

Reitero também a disposição da Câmara dos Deputados em continuar a luta pela modificação das estruturas e infra-estruturas sociais brasileiras, pela edificação de um novo contrato social, mais moderno, mais racional, mais equilibrado, baseado na justiça e na equidade, que torne possível conduzir este grande País pelos caminhos do progresso, da integração econômica com as outras nações, da modernidade, enfim.

Sr. Presidente Agostinho Patrús, quero agradecer esta grande honra que me foi conferida por toda a Assembléia Legislativa, na pessoa de V. Exa., que representa a habilidade, a competência do político mineiro, que todos nós já conhecemos e proclamamos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Monteiro de Barros; do representante do Governador, Sr. Arésio Dâmaso; do Senador e ex-Governador Francelino Pereira; da Senadora Regina d'Assumpção; do ex-Vice-Governador Pio Canedo; dos demais membros do Conselho da

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Medalha e da Mesa desta Casa; e, em especial, do Deputado Federal Luiz Eduardo Magalhães e dos demais agraciados.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates de amanhã, dia 29, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Roberto - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 2, às 20 horas.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2°-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3°-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1°-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3°-Secretário; Ermano Batista, 4°-Secretário, e Antônio Júlio, 5°-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa define critérios para credenciamento médico-odontológico da Casa e, logo após, decide alterar a jornada ordinária do servidor da Secretaria da Assembléia. Decide, ainda, padronizar as despesas dos gabinetes parlamentares. Isto posto, são tomadas as Deliberações da Mesa n°s 1.351, que altera dispositivos da Deliberação da Mesa n° 1.080, de 1994; 1.352, que altera a Deliberação da Mesa n° 1.078, de 1994; e 1.353, que altera dispositivos da Deliberação da Mesa n° 763, de 1992. Em seguida, a Subcomissão designada pela Mesa, por meio do seu Coordenador, Deputado Sebastião Navarro Vieira, apresenta o Anteprojeto do Regimento Interno, que é lido e aprovado por unanimidade. Na ocasião, o 1° -Vice-Presidente ressalta o excelente trabalho apresentado e parabeniza os Deputados Maria José Haueisen, Antônio Júlio e Ermano Batista, integrantes da Subcomissão, pelo empenho e pela dedicação ao estudo. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procede à distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado Ibrahim Jacob o processo contendo o Termo Aditivo que trata da manutenção do preço e da prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Componente Eletrônica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática; ao Deputado Paulo Pettersen, o processo contendo o Termo Aditivo que altera, para 19/9/97, o termo final de vigência do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Compusul Consultores de Informática Ltda., tendo como objeto o licenciamento de programa de computador, atualizações trimestrais e suporte técnico; ao Deputado Ermano Batista, o processo contendo solicitação do Deputado Dinis

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social ao CESAC - Centro Social de Assistência Comunitária; o processo contendo solicitação do Deputado Mauri Torres de liberação de recursos de subvenção social à ACASMEP - Associação Comunitária Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba; o processo contendo solicitação do Deputado Alencar da Silveira Júnior de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária Santana Vila Pinho; com cópias para os demais membros da Mesa, o Parecer n° 3.401/96, da Procuradoria-Geral da Casa, referente à consulta feita pela Secretaria-Geral da Mesa relativa à situação de Deputado que concorreu e se elegeu para o mandato eletivo de Prefeito Municipal ou de Vice-Prefeito Municipal no pleito de 3/10/96, regulamentado pela Lei nº 9.100, de 29/9/95; ao Deputado Antônio Júlio, o processo contendo o Termo de Aditamento ao contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a RM Máquinas e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondências; o processo contendo o Termo Aditivo para redução de custo referente à concessão do uso do restaurante, conforme o contrato firmado com a ASLEMG, em 8/6/93, a partir de 1°/9/96; à Deputada Maria José Haueisen, o processo contendo o Termo Aditivo para manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de operação do sistema de ar condicionado central; o processo contendo o Termo Aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo; ao Deputado Rêmolo Aloise, o processo contendo o Termo de Contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Oftalmoclínica Rui M. Marinho Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na área de cirurgia oftalmológica e ambulatorial aos Deputados Estaduais, aos ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, aos servidores efetivos e aos servidores integrantes do Grupo de Execução, ativos e inativos e respectivos dependentes; o processo contendo requerimento do Sr. Jorge Orlando Flores Carone, devidamente instruído por meio do Parecer nº 3.413/96, da Procuradoria-Geral da Casa; ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo a revisão do contrato de locação do Edifício Tiradentes, celebrado entre a Assembléia Legislativa e o IPLEMG; o processo contendo expediente da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, sugerindo sejam levados a leilão diversos equipamentos telefônicos e de informática inservíveis à Casa. Examinadas as matérias, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Ibrahim Jacob manifestase sobre o processo contendo o Termo Aditivo que trata da manutenção do preço e da prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Componente Eletrônica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática - parecer favorável - aprovado. A seguir, o Deputado Paulo Pettersen emite parecer sobre o processo contendo o Termo Aditivo que altera, para 19/9/97, o termo final de vigência do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Compusul Consultores de Informática Ltda., tendo como objeto o licenciamento de programa de computador, atualizações trimestrais e suporte técnico - parecer favorável - aprovado. A seguir, o Deputado Ermano Batista manifesta-se sobre as matérias a ele distribuídas, quais sejam o processo contendo solicitação do Deputado Dinis Pinheiro de liberação de recursos de subvenção social ao CESAC - Centro Social de Assistência Comunitária parecer favorável - aprovado; o processo contendo solicitação do Deputado Mauri Torres de liberação de recursos de subvenção social à ACASMEP - Associação Comunitária Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba - parecer favorável aprovado; o processo contendo solicitação do Deputado Alencar da Silveira Júnior de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária Santana Vila Pinho - parecer favorável - aprovado. Ato contínuo, o Deputado Antônio Júlio passa a relatar as seguintes matérias: o processo contendo o Termo de Aditamento ao contrato

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

celebrado entre a Assembléia Legislativa e a RM Máquinas e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondências - parecer favorável à alteração da representação da empresa, tendo em vista a modificação do seu contrato social e considerando a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; o processo contendo o Termo Aditivo para redução de custo referente à concessão do uso do restaurante, conforme o contrato firmado com a ASLEMG, em 8/6/93, a partir de 1°/9/96 - parecer favorável - aprovado. A seguir, a Deputada Maria José Haueisen apresenta pareceres sobre as seguintes matérias: o processo contendo o Termo Aditivo para manutenção do preço do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de operação do sistema de ar condicionado central - parecer favorável à manutenção por mais 12 meses, a partir de 1°/9/96 aprovado; o processo contendo o Termo Aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado. O Deputado Rêmolo Aloise pede a palavra e passa a relatar as seguintes matérias: o processo contendo o Termo de Contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Oftalmoclínica Rui M. Marinho Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na área de cirurgia oftalmológica e ambulatorial aos Deputados Estaduais, aos ex-Deputados contribuintes do IPLEMG, aos servidores efetivos e aos servidores integrantes do Grupo de Execução, ativos e inativos e respectivos dependentes - parecer favorável com inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo requerimento do Sr. Jorge Orlando Flores Carone, devidamente instruído por meio do Parecer nº 3.413/96, da Procuradoria-Geral da Casa - parecer favorável ao Parecer nº 3.413/96, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Ainda nesta parte do reunião, o Deputado Sebastião Navarro Vieira manifesta-se sobre o processo contendo expediente da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, sugerindo sejam levados a leilão diversos equipamentos telefônicos e de informática inservíveis à Casa - parecer favorável à alienação por meio de leilão - aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.139, 1.144, 1.167, 1.217, 1.278 e 1.279, de 1995, e 1.340, de 1996. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Cristiana Pereira Carneiro Vasconcelos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Roberto, Vice-Líder do PMDB; designando Hildemar Rodrigues Falcão Júnior para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas e Informática, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Marcelo Migueletto de Andrade para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas e Informática, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando José Roberto Xavier Umbelino para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria de Administração Financeira, em virtude de sua classificação em seleção específica interna. Fica registrado o ato assinado em 30/10/96, tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", de 19/10/96, exonerando Vera Dulce Vilela do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de novembro de 1996.

Auxiliar de Gabinete AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e seis reúnemse na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1°-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2°-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3°-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1°-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3°-Secretário; Ermano Batista, 4°-Secretário e Antônio Júlio, 5°-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma a seguinte decisão: "Decisão da Mesa - A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, em especial a definida no art. 3°, § 1°, da Resolução n° 5.170, de 12/7/96, aprova o relatório da Comissão Especial encarregada de analisar os requerimentos para inscrição no Programa de Desligamento Voluntário - PDV - e autoriza a exoneração dos requerentes na forma proposta pela mencionada Comissão, em face da observância dos critérios definidos nos incisos I a III do art. 3º do mencionado diploma legal." Logo após, decide, também, aprovar o Parecer nº 3.393/96, da Procuradoria-Geral da Casa. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado Ermano Batista, para relatar, o processo contendo solicitação do Deputado Irani Barbosa de liberação de recursos de subvenção social à Associação Esportiva e Comunitária do Conjunto Henrique Sapori. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, o Deputado Ermano Batista, após examinar a matéria a ele distribuída, emite parecer favorável ao atendimento da solicitação. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.117, de 1995. Em seguida, o Presidente assina ato exonerando / dispensando, a pedido, na forma da Resolução n° 5.170/96, que instituiu e regulamentou o Programa de Desligamento Voluntário - PDV - da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Deliberação da Mesa nº 1.342/96, os seguintes servidores: Carla Soraya Fassy - Agente de Execução; Guilherme Gotelip Júnior -Agente de Execução; Hélvio Moreira Gomide - Agente de Execução; Joseli Pereira Laviola - Agente de Execução; Júlio Cardoso Rodrigues - Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; Luiz Eduardo Cantagalli de Oliveira - Agente de Execução; Messias Evangelista de Oliveira - Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; Normando Ferreira Prado - Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; Paulo Gastão de Abreu - Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; Ricardo Marques Trigueiro -Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; Robledo Oliveira Castro - Agente de Execução. Para finalizar, o Presidente assina, ainda, os seguintes atos: exonerando, a partir de 18/11/96, Antônio Elizeu Lopes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia; nomeando Antônio Elizeu Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; designando Neide Maria de Souza, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor, para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando José Luís Primo, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor, para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; aposentando, a pedido, a partir de 4/11/96, Eunice Silveira Carneiro, no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar do Quadro de

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na forma do art. 1°, parágrafo único, da Lei n° 9.532/87, aplicado nesta Secretaria por força do art. 21 da Lei n° 9.592/88. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se para constar esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Olinto Godinho, Elbe Brandão e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da referida comissão. Na ausência do presidente, a Deputada Elbe Brandão assume a presidência, e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ter a reunião a finalidade de apreciar matéria da pauta e, a seguir, procede à leitura do Ofício nº 1.141/96, do Presidente da RURALMINAS, o qual encaminha processo de alienação de terra devoluta em nome de Francisco Gomes de Souza, do município de José Gonçalves de Minas, em diligência nessa entidade; e do Aviso nº 670, do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, comunicando que essa Pasta celebrou convênio com o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado - CECCER -, nos termos a que se refere. A Presidência designa o Deputado Olinto Godinho para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 937/96, do Deputado Paulo Piau. Passando à 1ª Fase da Ordem do Dia, a Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja convidado um representante da Superintendência de Cooperativismo da Secretaria do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente; os Presidentes da OCEMG, da EMATER e o Dr. João Roberto Pulitti, Presidente do Conselho de Agropecuária da Associação Comercial de Minas e Diretor da FAEMG, para discutirem o cooperativismo em Minas Gerais, nesta Comissão. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Verificada, nesse momento, a presença do Deputado Paulo Piau, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Olinto Godinho.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, são aprovados, no 2° turno, os Projetos de Lei n°s 146/95 e 908/96, ambos na forma do vencido no 1º turno, 927 e 942/96 (relator: Deputado Marco Régis); 869, 909, 953, 961, 904, 905 e 910/96, estes três últimos na forma do vencido no 1° turno (relator: Deputado Jorge Eduardo de Oliveira); 899, 906, 911, 926, 956/96 (relator: Deputado Jorge Hannas); 914, 945, 902, 915 e 918/96, estes três últimos na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Luiz Antônio Zanto). São submetidos a discussão e votação, no 1° turno, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 878/96 com a Emenda n° 1, 967 e 969/96 (relator: Deputado Luiz Antônio Zanto); 928, 940, 964, 972, 983, 984 e 992/96 (relator: Deputado Jorge Hannas); 930, 938, 970, 975 e 981/96, este último com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Jorge Eduardo de Oliveira);

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Servicos	de	Gabinete	AL-10

936, 966, 973, 986, 976, este com a Emenda nº 1, e 944/96 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Marco Régis). A Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 882/96. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Glycon Terra Pinto, Péricles Ferreira e Bilac Pinto (substituindo os dois últimos aos Deputados Romeu Queiroz e Clêuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PSDB e do PFL, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Na ausência dos relatores, o Presidente redistribui a matéria constante na pauta, cabendo ao Deputado Péricles Ferreira relatar o Projeto de Lei nº 49/95; ao Deputado Marcos Helênio, o Projeto de Lei nº 999/96 e, ao Deputado Geraldo Rezende, o Requerimento n° 1.833/96. Prosseguindo, acusa o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 248/96, da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, publicado em 1º/11/96; Ofício nº 464/96, do Governador do Estado, publicado em 6/11/96; Ofício nº 46/96, do Secretário-Geral do Governador do Estado, publicado em 14/11/96, e ofício da Superintendência Central de Orçamento - SUCOR -, encaminhando o Quadro de Controle do Limite Orçamentário e da Reserva de Contingência relativo aos meses de setembro e novembro de 1996. Prosseguindo, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Péricles Ferreira, relator do Projeto de Lei nº 49/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Sobre o Projeto de Lei n° 999/96, o relator, Deputado Marcos Helênio, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno. Quanto ao Projeto de Lei n° 919/96, o relator, Deputado Marcos Helênio, emite parecer mediante o qual conclui por sua aprovação. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Logo após, passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Geraldo Rezende emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento n° 1.767/96 e, quanto ao Requerimento n° 1.833/96, o relator conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovadas as proposições. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente - Marcos Helênio - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/12/96

1 a Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições. 2ª Parte (Ordem do Dia)

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2° turno: Projetos de Lei n°s 943/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 842/96, do Deputado Paulo Piau; 932/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1° turno: Projetos de Lei n°s 917/96, do Deputado Ermano Batista; 982/96, do Deputado Paulo Schettino.

Requerimentos n°s 1.854/96, do Deputado Marco Régis; 1.787 a 1.795, 1.807 a 1.821, 1.825 a 1.829, 1.835, 1.836, 1.840 a 1.842 e 1.844 a 1.852/96, do Deputado Wanderley Ávila.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 3/12/96, terça-feira, às 9 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se de ouvirem os Srs. João Heraldo Santos Lima, Secretário de Estado da Fazenda; José Militão, Secretário de Estado de Assuntos Municipais, e José Henrique Santos Portugal, Secretário Particular do Governador do Estado, os quais irão prestar esclarecimentos para subsidiar a apreciação das seguintes matérias, de autoria do Governador do Estado: Projetos de Lei n°s 1.016/96, que altera a Lei n° 6.763, de 26/12/75; 1.025/96, que altera a Lei n° 12.040, de 28/12/95; e 1.039/96, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 3/12/96, às 14h15min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública, e Miguel Martini, Péricles Ferreira, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser

realizada no dia 3/12/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Pareceres para 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 18/96, do Tribunal de Justiça, que modifica a Lei Complementar nº 40, de 24/11/95, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.010/96, do Deputado Jorge Hannas, que cria a Fundação Mineira de Saúde da Visão do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Política Rural Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 3/12/96, às 14h45min, no Plenarinho I, destinada à apreciação, no 2° turno, do Projeto de Lei n° 937/96, de minha autoria; dos Requerimentos n°s 1.726 a 1.732, 1.800 e 1.822/96, do Deputado Gil Pereira, e 1.805/96, do Deputado Carlos Pimenta.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1996.

Paulo Piau, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 514/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Carlos Pimenta, dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

O projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe as Emendas n°s 1 a 4. Vem, agora, a matéria a esta Comissão, para ser examinada quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Fundamentação

Observa-se, atualmente, um decréscimo nos coeficientes de mortalidade e fecundidade no Brasil. Em decorrência desse fato, prevê-se um aumento da população idosa na virada do século.

Segundo dados estatísticos apresentados durante o I Seminário Nacional de Especialidades Multidisciplinares em Terceira Idade, promovido pela Fundação João Pinheiro em 1992, a expectativa de vida do brasileiro, que em 1950 não chegava a 50 anos, ultrapassará, no ano de 2025, os 70 anos.

Há necessidade de se refletir, então, sobre o estabelecimento de uma política social voltada para as populações de terceira idade.

Assim, o art. 230 da Constituição Federal estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo seu direito à vida.

Com o projeto em análise, tem-se em vista o direcionamento de uma política do idoso, com medidas concretas e objetivas, alocação de recursos e obrigações institucionais.

Reconhecemos que a implementação dessa política é uma questão que envolve a mobilização e a organização de congressistas, associações, grupos e conselhos.

O momento é oportuno, uma vez que a crise na Previdência e na saúde está em debate

nas Casas Legislativas, juntamente com a discussão sobre a política de envelhecimento, aliada à defesa de uma aposentadoria e de um patamar de saúde pública e assistência social digno.

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Ressaltamos, porém, a necessidade da criação do Conselho Estadual do Idoso, previsto no art. 226 da Carta mineira, que, juntamente com órgãos e entidades públicas, colocará em prática as políticas da terceira idade. Com esse objetivo, apresentamos a Subemenda n° 1 à Emenda n° 2.

Além disso, propomos a Emenda n° 5, com a finalidade de adequar o projeto a seus reais objetivos.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 514/95 com as Emendas n°s 1, 3 e 4, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda n° 2, da Comissão de Constituição e Justiça, na forma da Subemenda n° 1, e com a Emenda n° 5, as quais estão a seguir redigidas.

SUBEMENDA N° 1 À EMENDA N° 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - No órgão ou na entidade do Estado responsável pela assistência e pela promoção social será criado o Conselho Estadual do Idoso, previsto no art. 226 da Constituição Estadual.".

EMENDA N° 5

Dê-se ao "caput" e aos incisos do art. 4° a seguinte redação, acrescentando-se-lhes o inciso IV:

"Art. 4° - São princípios da política estadual de amparo ao idoso:

I - a defesa do direito à vida e à cidadania;

II - a garantia da dignidade e do bem-estar;

III - a participação na comunidade;

IV - a proteção contra discriminação de qualquer natureza.".

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Marco Régis, Presidente e relator - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira - Carlos Pimenta.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 667/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Dinis Pinheiro, dispõe sobre atendimento médico e odontológico nas escolas estaduais.

A matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição e apresentou a Emenda n° 1. Cabe, agora, a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, nos termos regimentais.

Fundamentação

Como bem afirma o autor da proposição em análise em sua justificação, a escola tem procurado aproximar-se da comunidade na busca de solução para os problemas cotidianos.

Refletindo tal tendência, o projeto procura abordar a questão da saúde da comunidade por um dos caminhos que talvez se afigure como o mais propício, ou seja, por meio do educando.

Grande número de famílias tem pelo menos um de seus membros matriculados em escolas estaduais. O aluno, ao ser atendido, revelará dados da história médica de seu núcleo familiar e poderá, dessa forma, a critério do profissional, obter informações com relação a medidas preventivas ou receber orientação para que seus problemas de saúde sejam devidamente solucionados.

Considerando-se, pelo exposto, a possibilidade de se atingir universo mais amplo do que apenas o corpo discente, percebe-se ter a medida instituída pelo projeto maior amplitude do que possa parecer ao primeiro exame.

Registre-se, também, a preocupação do autor do projeto em conjugar, com muita propriedade, o binômio saúde e educação, pois, em muitos casos, o rendimento escolar

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

depende da saúde do educando. Tratando-se de investimento a longo prazo, com certeza os efeitos se farão sentir não apenas nas crianças e adolescentes de hoje, mas nas gerações futuras, possibilitando-lhes melhores condições de participação na vida da comunidade.

Deve-se destacar, ainda, que o direito da criança e do adolescente está expresso na Lei n° 8.069, de 13/7/90 ("Estatuto da Criança e do Adolescente"):

"Art. 7° - A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência".

Mais do que tal garantia, notável a preocupação do legislador com o tema, ao assegurar, por meio do referido estatuto, prioridade no atendimento às crianças e aos adolescentes:

"Art. 4° - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

No uso de suas atribuições no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, o Estado pode e deve adotar medidas de estímulo e incentivo aos municípios, para que, de acordo com as diretrizes da Lei Orgânica da Saúde, prestem atendimento médico e odontológico aos escolares. Pretende-se que o Estado preste atendimento direto somente naquelas situações em que sua ação supletiva se faça necessária.

Cumpre ressaltar, ainda, que, em nosso entendimento, o principal papel do Estado é realmente o de servir como agente propulsor para que as medidas de atenção à saúde na escola possam ser efetivamente desenvolvidas pelos municípios.

Resta-nos, por fim, tecer algumas considerações sobre o art. 1° do projeto. A instituição de atendimento médico e odontológico apenas nas escolas com mais de 1.000 alunos não espelha fielmente, a nosso ver, as diretrizes para a organização do SUS previstas pela Lei n° 8.080, de 19/9/90, que, em última análise, regulamenta a determinação constitucional de atenção universalizada à saúde. Bastante oportuna nos parece, pois, a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, ao estender a abrangência do atendimento a todas as escolas, revelando preocupação justamente com aquelas localidades carentes de recursos e necessitadas de assistência à saúde prestada diretamente pelo Estado.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 667/96 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis, relator - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 929/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Nascimento, o Projeto de Lei n° 929/96 aplica os efeitos da Lei n° 12.276, de 25/7/96, à execução de obras de duplicação da Rodovia BR-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Publicada, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A primeira das

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Servicos	de	Gabinete	AL-10

mencionadas Comissões concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A Comissão seguinte opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Agora, vem o projeto a esta Comissão para que seja elaborado seu parecer, nos limites de sua competência.

Fundamentação

A administração pública estadual encontra sérios problemas para executar as obras reclamadas pela população. O que se observa, diante de enormes carências sociais, é uma absoluta ausência de recursos disponíveis.

Nesse contexto, deve-se saudar a existência de normas estaduais que possibilitam ao Poder Executivo encontrar outras fontes que o auxiliem no financiamento das obras a serem realizadas.

A Lei n° 12.276, de 1996, é exemplo de lei estadual com esse conteúdo. Visa a lei a incentivar a participação financeira da iniciativa privada em obras que a beneficiem. Permite a lei, em linhas gerais, que o Estado construa em parceria com pessoas jurídicas de direito privado, reembolsando-as caso ocorra incremento em seu faturamento em percentual igual ou superior a 50%, em decorrência da realização da obra. Se, por outro lado, não for obtido aumento no faturamento ou caso esse aumento não atinja os níveis exigidos, não haverá reembolso.

O projeto de lei em exame autoriza o Estado a celebrar convênio ou contrato com empresas ou consórcio de empresas, nos termos da lei antes analisada. Exclui, todavia, a aplicação do art. 6°, que condiciona o reembolso à percepção de incremento no faturamento em montante superior a 50%, conforme comentado. A proposição, assim, indubitavelmente modifica a aplicação da Lei n° 12.276, já que garante previamente às empresas interessadas o reembolso dos valores aplicados, retirando as condições estabelecidas.

Esse aspecto foi corretamente percebido pela Comissão de Administração Pública, que apresentou substitutivo, no qual opinou pela retirada do art. 2° do projeto de lei em exame. O substitutivo aprimorou a proposição, também, ao definir de forma exata as rodovias sobre as quais versa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 929/96 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública. Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente - Marcos Helênio, relator - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 685/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em tela dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de deficiência. No 1° turno, foi o projeto aprovado na forma proposta. Agora, retorna a matéria a

esta Comissão a fim de ser apreciada no 2° turno.

Fundamentação

Conforme nos manifestamos anteriormente, a proposição não encontra qualquer impedimento do ponto de vista financeiro-orçamentário, não trazendo despesas para o Estado. Determina o projeto que instituições oficiais de crédito do Estado abram uma linha de empréstimo específica para atender a pessoas portadoras de deficiência física que necessitem de recursos para adquirir equipamentos corretivos. Trata-se, pois, de financiamento, sendo que as instituições bancárias oficiais do poder público terão o retorno financeiro do capital investido, acrescido de juros e correção monetária.

Vale ressaltar que o projeto prevê que as taxas de juros incidentes sobre o valor financiado deverão ser menores que as praticadas normalmente pelo mercado financeiro.

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 685/96 na forma original.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996.

Geraldo Rezende, Presidente - Marcos Helênio, relator - Ivair Nogueira - Péricles Ferreira.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 1.796/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Por meio do requerimento em tela, o Deputado Dimas Rodrigues solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à antecipação de recursos financeiros aos municípios recém-emancipados, tão logo sejam instalados.

Publicado em 14/11/96, veio o requerimento para deliberação desta Comissão, nos termos do art. 104, III, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento se refere à garantia do repasse de parcelas do ICMS aos municípios recém-emancipados, já que as parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - são da alçada do Governo Federal, por intermédio da agência central do Banco do Brasil, com sede em Brasília, que as repassa tendo em vista os coeficientes atribuídos aos municípios pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Especificamente em relação aos repasses das parcelas do ICMS, já foi iniciada nesta Casa a discussão do projeto de lei de autoria do Governador do Estado que altera a Lei nº 12.040, de 1995, a chamada Lei Robin Hood, visando a assegurar aos 97 municípios mineiros criados pelas Leis nºs 12.030 e 12.050, de 1995, participação no produto da arrecadação do ICMS.

O projeto de lei governamental, no que diz respeito aos novos municípios, aumenta o repasse pela cota mínima dos atuais 5,5% para 6,21%, a partir de 1997, bem como estabelece novos critérios de participação, entre os quais se destaca a relação proporcional entre a população e a área geográfica dos novos municípios, comparada com a dos municípios de que se emanciparam.

Dessa forma, como o projeto de lei do Governador está tramitando em regime de urgência, certamente em $1^{\circ}/1/97$, assim que forem empossados os Prefeitos eleitos, os novos municípios passarão a receber semanalmente, como todos os demais, as parcelas do ICMS que lhes são devidas.

Daí, entendemos que a proposição do Deputado Dimas Rodrigues, apesar de ser da maior relevância, perdeu o objeto em função das alterações propostas pelo Governador do Estado na Lei Robin Hood, de modo a contemplar os novos municípios com repasses do ICMS.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela rejeição do Requerimento nº 1.796/96. Sala das Comissões, 28 de novembro de 1996. Ivair Noqueira, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/11/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.117 e 1.170, de 1995, 1.307, 1.324, 1.341 e 1.346, de

1996, assinou atos exonerando, a partir de 2/12/96, ocupantes de cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

Dario Vieira dos Santos - Secretário de Gabinete, AL-18; Vinícius José Alves - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

Ana Maria Baptista - Secretário de Gabinete, AL-18; Hanz Flitz Costa Carloni - Atendente de Gabinete, AL-05; José Martins da Costa - Atendente de Gabinete, AL-05; Marilda do Perpétuo Socorro - Secretário de Gabinete, AL-18; Nelson Pizzatto Zortea - Secretário de Gabinete, AL-18.

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

Beatriz Antônia Siqueira Andrade - Supervisor de Gabinete, AL-25; Iusifith Chafith Felipe - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Jurandir Carmo de Oliveira - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Leandra do Carmo Roberto - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

Arlete Martins de Jesus - Atendente de Gabinete, AL-05; Miguel Ângelo de Souza Lopes - Assistente de Gabinete, AL-23.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

Geovânia Alves Coelho - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

Anderson de Souza Reis - Atendente de Gabinete, AL-05; Marcelo de Oliveira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Márcio Pereira Paulo - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Norma Vilhena de Carvalho - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Ricardo Borgo Alves - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Sandro Gonçalves de Abreu - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Sebastião Pereira Filho - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29; Sidney Nunes de Oliveira - Atendente de Gabinete, AL-05; Sônia Maria dos Santos - Atendente de Gabinete, AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.346, 1.354, 1.355, 1.356, 1.357, 1.358 e 1.359, de 1996, assinou atos de nomeação para cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

Dario Vieira dos Santos - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Rodrigo César Fonseca - Atendente de Gabinete, AL-05; Vinícius José Alves - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

Marilda do Perpétuo Socorro - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39; Nelson Pizzatto Zortea - Assistente de Gabinete, AL-23.

Gabinete da Deputada Elbe Brandão

Raul David Machado - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10.

Gabinete do Deputado Geraldo Nascimento

Antônio Carlos Moraes Machado - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Beatriz Antônia Siqueira Andrade - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Galba Gomes da Silva - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Iusifith Chafith Felipe - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Jurandir Carmo de Oliveira - Assistente Técnico de Gabinete, AL-29.

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

Arlete Martins de Jesus - Secretário de Gabinete, AL-18; Miguel Ângelo de Souza Lopes - Supervisor de Gabinete, AL-25.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Rodrigo dos Santos Monteiro - Atendente de Gabinete, AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

Anderson de Souza Reis - Supervisor de Gabinete, AL-25; Marcelo de Oliveira - Atendente de Gabinete, AL-05; Márcio Pereira Paulo - Supervisor de Gabinete, AL-25; Norma Vilhena de Carvalho - Supervisor de Gabinete, AL-25; Ricardo Borgo Alves - Supervisor de Gabinete, AL-25; Rosângela de Fátima Rosa - Supervisor de Gabinete, AL-25; Sandro Gonçalves de Abreu - Supervisor de Gabinete, AL-25; Sebastião Pereira Filho - Supervisor de Gabinete, AL-25; Sidney Nunes de Oliveira - Auxiliar de Gabinete, AL-13.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.173, 1.245 e 1.279, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando, a partir de $1^{\circ}/12/96$, Marlus Washington Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando José Gonçalves de Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando, a partir de 30/11/96, Vanessa Martins da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

nomeando Bertha Margarida Salles Wall para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado José Henrique

exonerando Mírian Bensemann Gontijo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Laudicea Cardoso Andrade Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 2/12/96, Fábio Justino Couto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos, Vice-Líder do PL;

nomeando Marcos Moraes Barreto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos, Vice-Líder do PL.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n° 4/96

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17/12/96, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 4/96, para aquisição de 1 veículo automotor (ambulância).

O edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$10,00, das 8 às 18 horas, até o dia 16/12/96. Belo Horizonte, 29 de novembro de 1996.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

Extrato de Convênio

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital Convênio N° 02406 - Valor: R\$10.000,00. Entidade: Comunidade Reviver - Belo Horizonte. Deputado: Miguel Martini. Convênio N° 02407 - Valor: R\$5.157,00. Entidade: Grupo Espirita Luz Pequeninos - Ipatinga. Deputado: Geraldo Nascimento. Convênio N° 02408 - Valor: R\$6.300,00. Entidade: Servico Obras Sociais - Monte Belo - Monte Belo. Deputado: Marco Regis. Convênio N° 02409 - Valor: R\$1.500,00. Entidade: Sociedade Civil Beneficente Caeteense - Santa Casa Caete - Caete. Deputado: Jose Militao. Convênio N° 02410 - Valor: R\$14.000,00. Entidade: Ponto Contacto Nova Canaa Promocao Bem-estar Social - Betim. Deputado: Ivair Noqueira. Convênio N° 02411 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Sebastiao Anta - Inhapim. Deputado: Ivo Jose. Convênio N° 02413 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Caixa Escolar Fernando Francisco Souza - Ribeirao Neves. Deputado: Irani Barbosa. Convênio N° 02414 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Caixa Escolar Tomaz Aquino Araujo - Gurinhata. Deputado: Anderson Adauto. Convênio N° 02415 - Valor: R\$1.000,00. Entidade: Associacao Desenv. Caminhada Vida Povo Bairro Sto. Agostinho - Teofilo Otoni. Deputado: Maria Jose Haueisen. Convênio N° 02416 - Valor: R\$1.000,00. Entidade: Caixa Escolar Jose Francisco Matos - Ribeirao Neves. Deputado: Irani Barbosa. Convênio N° 02420 - Valor: R\$4.500,00. Entidade: Associacao Pais Mestres Colegio Tiradentes Pmmg - Ipatinga. Deputado: Ivo Jose. Convênio N° 02422 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Associacao Moradores Vila Estrela Dalva Vila Sao Mateus - Contagem. Deputado: Arnaldo Canarinho. Convênio N° 02423 - Valor: R\$17.600,00. Entidade: Associacao Moradores Bairro Taquara Preta - Cataquases. Deputado: Jose Maria Barros. Convênio N° 02424 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Inconfidencia Esporte Clube - Belo Horizonte. Deputado: Joao Leite. Convênio N° 02425 - Valor: R\$2.000,00. Entidade: Caixa Escolar Cemae Professor Sebastiao Martins - Pocos Caldas. Deputado: Sebastiao Navarro Vieira. Convênio N° 02426 - Valor: R\$3.400,00. Entidade: Movimento Comun. Unidade Vila Cafezal - Belo Horizonte. Deputado: Raul Lima Neto. Convênio N° 02427 - Valor: R\$4.000,00.

Auxiliar	de	Gabinete			AL-13
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10
Auxiliar	de	Serviços	de	Gabinete	AL-10

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Sao Sebastiao Anta - Inhapim.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio N° 02428 - Valor: R\$1.938,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Franciscanos - Sao Francisco Gloria.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio N° 02429 - Valor: R\$3.200,00.

Entidade: Associacao Desenv. Comun. Agricola Sao Joaquim - Berilo.

Deputado: Marco Regis.

Convênio N° 02430 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Mao Amiga - Vicosa.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 02431 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Trabalhadores Municipio Medina - Medina.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio N° 02432 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Vermelho Novo - Vermelho Novo - Raul Soares.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio N° 02433 - Valor: R\$2.596,60.

Entidade: Centro Comun. Rural Lagoa Baixo - Rubelita.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio N° 02434 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Centro Comun. Rural Lagoa Baixo - Rubelita.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02435 - Valor: R\$3.150,00.

Entidade: Comunidade Paroquial Timoteo - Copati - Timoteo.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio N° 02436 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Rural Pequenos Produtores Projeto Gorutuba - Porteirinha.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio N° 02438 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Beneficente Crista Formoso - Formoso.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio N° 02439 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Conselho Particular Senhor Bom Jesus Ssvp - Belo Horizonte.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02440 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Corporacao Musical Santa Cecilia - Sao Goncalo Rio Abaixo - Sao Goncalo Rio

Abaixo.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02441 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Maria Carmo Barroso Domingues - Leopoldina.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio N° 02442 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Patrocinio - Patrocinio.

Deputado: Romeu Queiroz.

Auxiliar de Gabinete AL-13 Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10 Auxiliar de Serviços de Gabinete AL-10